



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 009/2026 que "Institui o Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias – CMVFP, no âmbito do Município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Administração e Serviços Públicos manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 009/2026, por reconhecer sua relevância para o fortalecimento dos mecanismos de participação popular e de interlocução entre a Administração Pública e os moradores das vilas, favelas e periferias do Município de Contagem. A criação do Conselho Municipal de Vilas, Favelas e Periferias institucionaliza um espaço permanente de diálogo, acompanhamento e formulação de propostas voltadas ao enfrentamento das desigualdades sociais e à promoção do desenvolvimento local, assegurando maior proximidade entre o Poder Público e as demandas específicas desses territórios.

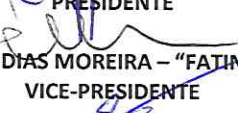
A proposição também contribui para o aperfeiçoamento da gestão pública ao garantir ampla representatividade da sociedade civil e dos diversos órgãos da Administração Municipal na construção e monitoramento de políticas públicas. Ao fomentar a participação cidadã, a inclusão social e o controle social das ações governamentais, o projeto encontra-se em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da gestão democrática e do interesse público.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 009/2026.

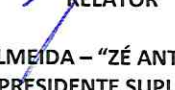
É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2026.


GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE


MARIA DE FÁTIMA DIAS MOREIRA – "FATINHA MANANCIAL"
VICE-PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR


JOSÉ ANTÔNIO PROCÓPIO DE ALMEIDA – "ZÉ ANTÔNIO DO HOSPITAL SANTA HELENA"
PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

JÚNIOR DE OLIVEIRA ZICA – "JÚNIOR ZICA"
RELATOR SUPLENTE